

LEI Nº 13.759, DE 17.04.06 (D.O. DE 26.04.06).(Proj. Lei nº 50/04 – Dep. Chico Lopes)

Concede o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Ariano Vilar Suassuna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Ariano Vilar Suassuna, brasileiro, natural de Nossa Senhora das Neves, hoje João Pessoa, Estado da Paraíba, nos termos da [Lei n.º 12.510, de 6 de dezembro de 1995](#).

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ